



Disponibilizado no D.E.: 11/08/2023  
Prazo do edital: 15/08/2023  
Prazo de citação/intimação: 30/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5132315-23.2022.8.24.0023/SC**

**AUTOR:** V. E. S. SILVEIRA TERCEIRIZACAO INDUSTRIAL IND. COM. DO PESCADO LTDA

**AUTOR:** PESCADO SILVEIRA SA

**AUTOR:** PESQUEIRA OCEANICA LIMITADA

**EDITAL Nº 310047176875**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL**

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda [nome da parte autora], nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

**Conteúdo e Objetivo:** Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito JEFFERSON ZANINI convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas PESQUEIRA OCEÂNICA LTDA, PESCADO SILVEIRA LTDA E V&S SILVEIRA TERCEIRIZAÇÃO INSDUSTRIAL IND. E COM. DO PESCADO LTDA, nos autos nº 5132315-23.2022.8.24.0023, em trâmite na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - Santa Catarina, nos seguintes termos e condições:

**I. Primeira Convocação** para o dia **20/09/2023** (quarta-feira), às **09:30 horas** (horário de Brasília).

**II. Segunda Convocação** para o dia **27/09/2023** (quarta-feira), às **09:30 horas** (horário de Brasília).

**III. Local:** Plataforma Zoom, disponível no site **https://zoom.us** e Portal de Votação da Gladius Consultoria, disponível em **portal.gladiusconsultoria.com.br**

**IV. Ordem do dia:**

**IV.I.** Instalação da Assembleia Geral de Credores;

**IV.II.** Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e possível apresentação de plano alternativo;

**IV.III.** Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, se for necessário;

**IV.IV.** Demais assuntos de interesse.

**V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças iniciam-se às 09:00 horas e encerra-se às 09:30 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).**

**VI.** Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo nº 5132315-23.2022.8.24.0023 – Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - Santa Catarina ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma - SC, CEP 88801-120, telefones (47) 3028-



Disponibilizado no D.E.: 11/08/2023  
Prazo do edital: 15/08/2023  
Prazo de citação/intimação: 30/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

8525 / 3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/pesqueira-oceanica-ltda-pescado-silveira-ltda-e-v-s-silveira-terceirizacao-industrial-ind-e-com-do-pescado-ltda-129>>.

**VII.** O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <<https://www.gladiusconsultoria.com.br/remessas/documentos>>.

**VIII.** Em caso de voto por mandato ou representação, o interessado deverá apresentar procuração com poderes específicos para votação na Assembleia Geral de Credores; Em caso de pessoa jurídica, deverá ser apresentado, ainda, Contrato Social ou Estatuto atualizado e original ou cópia autenticada, onde conste o nome do responsável legal para outorgar poderes ao mandatário, bem como o nome do responsável legal para exercer o direito de voto.

**IX.** Todos os credores aptos a participar da Assembleia com direito a voto, ainda que não sejam representados por mandatário, deverão entrar em contato com o administrador judicial através dos telefones (47) 3028-8525 ou (48) 3433-8525, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, para informar seu e-mail e telefone celular, a fim de receber as credenciais para ingresso na plataforma Zoom e no sistema de votação, além de informar seus e-mails e telefones para ser utilizado em caso de problemas de conexão de rede.

**X.** Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

**XI.** Eventuais dúvidas sobre a realização da Assembleia e/ou em caso de problemas na conexão da rede no momento do ato de realização da mesma, o credor deverá entrar em contato com esta Administração Judicial pelo e-mail **atendimento@gladiusconsultoria.com.br** ou através do WhatsApp (48) 99102-5411.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume, na forma da lei.

Florianópolis (SC), agosto de 2023

Assinatura

5132315-23.2022.8.24.0023

310047176875.V2



Disponibilizado no D.E.: 11/08/2023  
Prazo do edital: 15/08/2023  
Prazo de citação/intimação: 30/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

---

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310047176875v2** e do código CRC **bbb28300**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 10/8/2023, às 16:45:1

---

**5132315-23.2022.8.24.0023**

**310047176875.V2**